



CARTA DE SERVIÇOS - SECRETARIA DE HABITAÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

PLANTÃO SOCIAL

Descrição:

Atendimento a população por meio de busca espontânea para esclarecimento de questões habitacionais.

Público-alvo:

Famílias residentes no município de Guarulhos.

Local:

Secretaria de Habitação

Endereço: Avenida Guarulhos, 2.200 – Vila Augusta - Guarulhos

Telefone:

2088-5600

Dia e horário de atendimento:

Segunda à Sexta, das 8 às 16h30

Documentos necessários:

- RG
- CPF
- Carteira de Trabalho
- Comprovante de Renda
- Comprovante de Endereço

Apresentar os documentos pessoais para triagem no atendimento do Plantão Social.

Fluxo:

O munícipe deverá comparecer na Secretaria de Habitação nos dias úteis e solicitar o atendimento junto ao Departamento de Ação Comunitária para triagem e avaliação da situação do grupo familiar e ou demanda apresentada.

CADASTRO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL (SCHIS)

Como se inscrever no SCHIS?

O cadastro poderá ser preenchido pelo próprio munícipe através do endereço eletrônico schis.guarulhos.sp.gov.br, na Secretaria de Habitação ou em alguns postos do Fácil mediante agendamento prévio na Secretaria de Habitação de Guarulhos, situada à Avenida Guarulhos nº 2.200 – Vila Augusta, de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas – telefone: 2088-5600 ou 2088-5632.

Como é realizado o atendimento na Secretaria de Habitação para que se possa fazer inscrição no SCHIS e saber informações sobre do programa vigente?

O atendimento é feito através de senha;

Os idosos, deficientes e pessoas com criança de colo tem prioridade de atendimento;

O tempo de espera para atendimento da senha é de aproximadamente 5 minutos e o tempo de cadastro é de aproximadamente 15 minutos;

O que devo saber antes de fazer a inscrição no SCHIS?

Somente o (a) responsável pelo CadÚnico poderá fazer o cadastro em seu nome e os demais membros farão parte do grupo familiar;

No campo renda bruta familiar informar a somatória dos rendimentos mensais de todos os membros do grupo familiar;

Não utilizar abreviação em nenhum campo do formulário;

O cadastro somente será concluído se os campos obrigatórios forem devidamente preenchidos;

Após a efetivação e finalização do cadastro é fundamental que o Protocolo de Inscrição seja impresso e guardado para futuras consultas;

É obrigatória a atualização cadastral no mínimo a cada dois anos, de preferência até o último dia do mês de aniversário do (a) candidato (a);

Antes de finalizar o cadastro, conferir se todos os campos estão preenchidos corretamente, pois os dados cadastrais fornecidos para o cadastramento são de total responsabilidade do

(a) candidato (a), que deverá manter atualizadas as informações no SCHIS, cadastros desatualizados serão considerados inativos/inválidos;

Obs: O número do PIS não serve como o número do NIS. Para obtenção do NIS é necessário ter inscrição no CadÚnico.

Como faço para obter o NIS?

O responsável familiar deverá procurar o setor responsável pelo Cadastro Único (CadÚnico) ou pelo Bolsa Família do município. Se não souber onde fica o local de cadastramento, poderá buscar essa orientação no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo de sua casa.

Quais são os critérios de prioridade nacionais que obrigatoriamente o município precisa considerar no processo de seleção?

Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;

Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;

Famílias de que contenham pessoas com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico.

Nos casos de seleção por pontuação de prioridade, o candidato terá de atender aos critérios de priorização e, quando solicitado, terá a obrigatoriedade de apresentar documentos comprobatórios do referido Programa.

Quais documentos necessários para fazer a inscrição no SCHIS através do site?

A pessoa interessada em participar do processo de seleção para atendimento habitacional deverá fazer sua inscrição acessando o formulário de cadastro na área acesso, sendo obrigatório informar o NIS, CPF e data de nascimento do (a) candidato (a);

Folha Resumo (atualizada) do CadÚnico contendo o NIS de todos os integrantes do grupo familiar;

Certidão de nascimento ou casamento do titular do cadastro;

Carteira de Identidade (RG ou RNE) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou RIC (RIC – Registro Único de Identificação Civil) do candidato e de todos os membros da composição familiar;

CPF do candidato e de todos os membros da composição familiar.

Quais documentos necessários para fazer a inscrição no SCHIS na Secretaria de Habitação?

Folha Resumo (atualizada) do CadÚnico contendo o **NIS** de todos os integrantes do grupo familiar;

Certidão de nascimento ou casamento do titular do cadastro;

Carteira de Identidade (RG ou RNE) ou CNH ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou RIC do candidato e de todos os membros da composição familiar;

CPF do candidato e de todos os membros da composição familiar;

Comprovante de endereço que reside no Município de Guarulhos (atualizado);

Comprovante de ação judicial (caso seja atendido pela Lei Maria da Penha);

Notificação da Defesa Civil (caso esteja em área de risco);

Deficiência ou microcefalia apresentar atestado médico contendo o nº do CID (CID - Classificação Internacional de Doenças);

Doença crônica incapacitante para o trabalho apresentar laudo médico contendo número do CID.

Quais são as condicionalidades de enquadramento dos candidatos à beneficiários ao programa vigente?

Renda bruta familiar compatível com a modalidade do Programa vigente;

Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial;

Não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários do município, dos estados, da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou descontos destinados à aquisição de material de construção para fins de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional;

Ser comprovadamente residente no Município de Guarulhos.

Qual forma de seleção dos candidatos?

O sistema de seleção de candidatos (as) ao Programa vigente é realizado através de sorteio. O (a) candidato (a) sorteado (a) terá de atender as condicionalidades do Programa em vigência, atender aos critérios de priorização e, quando solicitado, terá a obrigatoriedade de apresentar documentos comprobatórios do referido Programa.

É considerado crime federal vender, alugar, ceder ou doar unidade habitacional de interesse social sob pena de retomada da UH por parte da IF – Instituição Financeira.

Quais são os meios de comunicação com a Secretaria de Habitação?

- Pessoalmente na Avenida Guarulhos, 2.200, Vila Augusta, de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas;
- Contato telefônico através dos telefones: 2088-5600, 2088-5632 e 2088-5633 **(Solicitações feitas através de contato telefônico são analisadas e se possível respondidas por telefone. Nos casos onde a resposta não pode ser dada imediatamente, o interessado é orientado a fazer sua solicitação através de Processo Administrativo – via Fácil).**
- Através de Processo Administrativo aberto presencialmente em umas das unidades do Fácil, endereços: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/index.php/pagina/endere%C3%A7os-da-rede-f%C3%A1cil-atendimento-ao-cidad%C3%A3o> .
- Através da Ouvidoria do Município no telefone 0800551715, do e-mail: ouvidoria@guarulhos.sp.gov.br e também é possível enviar correspondência para a Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo CEP: 07113-040;

O atendimento presencial na Ouvidoria acontece no mesmo endereço, no quarto andar.

Como acompanhar as solicitações?

Os Processos Administrativos podem ser acompanhados através do site <http://servicos.guarulhos.sp.gov.br:8080/portalGuarulhos/Home.do> .

As solicitações feitas a Ouvidoria podem ser acompanhadas:

Através do telefone 0800551715;

Da resposta recebida ao e-mail encaminhado a Ouvidoria;

Presencialmente na Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo CEP: 07113-040 – 4° andar.

Como receber resposta das solicitações?

A Secretaria de Habitação, após receber qualquer solicitação através de Processo Administrativo ou Ouvidoria, analisa a solicitação e convoca o requerente para ciência

através de contato telefônico, e em casos onde não é possível contato telefônico, envia carta registrada para ciência.

ORIENTAÇÕES PARA ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E EXCLUSÃO NO SISTEMA DE CADASTRO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

O que é?

É o pedido de inclusão, alteração e exclusão, no novo Sistema de Cadastro Habitacional de Interesse Social.

Quando é necessário?

Quando verificada a necessidade por parte do munícipe da realização da atualização dos dados cadastrais e/ou exclusões no Sistema de Cadastro Habitacional de Interesse Social.

Onde fazer?

Somente na Secretaria de Habitação.

Para qualquer tipo de solicitação de alteração quanto aos dados cadastrais e pontuações, apresentar também os documentos que comprovem a solicitação.

Comprovante de endereço que reside no Município de Guarulhos (atualizado);

RG, CPF, certidão de casamento/nascimento, atestado de óbito, holerites, entre outros;

Comprovante de ação judicial (caso seja atendido pela Lei Maria da Penha);

Famílias de que faça parte mulher atendida por medida protetiva prevista na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), comprovar através de cópia da determinação judicial que definiu a medida.

Notificação da Defesa Civil (caso esteja em área de risco);

Notificação da Defesa Civil atestando risco iminente.

Laudo médico contendo o número do CID da Doença crônica incapacitante para o trabalho.

Doença crônica incapacitante: as definidas na Lei nº 8.112, de 1990, (servidor público) e Lei nº 8.213, de 1991 (setor privado): tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante (lesão entre as vértebras da coluna), nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida(Aids).

Atestado médico contendo o nº do CID da Deficiência ou microcefalia;

Comprovação da condição de pessoa, ou do membro da família com deficiência, através de atestado médico que contenha o número do CID - Classificação Internacional de Doenças e a classificação da deficiência de acordo com o Decreto Federal 5.296/2004.

ORIENTAÇÕES PARA PESSOAS QUE NÃO CONSEGUEM SE CADASTRAR

O cadastro é voltado para atendimento das famílias que nunca tiveram atendimento habitacional e, portanto, pessoas já beneficiadas com unidade habitacional, lote de interesse social ou Título de Posse estão impossibilitadas de se inscrever.

Caso queria ter sua situação analisada para que possa fazer o cadastro poderá dar entrada em processo administrativo no Fácil, endereços: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/index.php/pagina/endere%C3%A7os-da-rede-f%C3%A1cil-atendimento-ao-cidad%C3%A3o> .

Quais as taxas para inscrição ou solicitações?

Gratuito

BENEFICIÁRIOS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

As famílias beneficiadas com unidades habitacionais de interesse social são acompanhadas por esta Divisão através do Trabalho Social de pós ocupação;

Como solicitar Tarifa Social?

As famílias interessadas em tarifa social junto às concessionárias de abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica devem solicitar junto a SABESP e a EDP.



PREFEITURA DE
GUARULHOS